

Neto, Arinaldo Vitorino Gomes, Armando Maia Barroso Filho, Cleonice Maria Petillo Alencar, Clício Monteiro Brandão, Cristiane Maria Medeiros Mendonça, Deborah Batista, Edmilson Fonseca Torres, Eldo Meireles Frota Nogueira, Francisco Paulo De Almeida, Francisco Reis Padron Filho, Geraldo Castro De Paiva, Geraldo Celio Feitosa De Araujo, Jedeao Vargas Mendes, Joao Salvador Da Silva, Jose Augusto Tolosa De Oliveira, Jose Seixas Barbosa, Laerzio Araujo De Souza, Liliane Pessoa Rocha, Linda Karolayne Tenorio Dos Santos, Lucia Clemecci Da Silva de Freitas, Luiz Carlos Marques Miranda, Moises da Silva Menezes, Paulo Eneas Lima da Silva, Raimundo Jose de Lima Bezerra, Reinaldo das Neves Santa Rita, Rodrigo de Souza Araujo, Ronald Azevedo Ferreira, Ronaldo Cavalcante de Souza. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 21 de Outubro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 24920

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO- SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018-SUHAB. **DATA:** 15.10.2020. **PARTES:** SUHAB e a empresa PRODRAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses para continuidade nos serviços de execução de sistema, compreendendo a geração de Consignações do Financiamento da Casa Própria, em folha de pagamento em favor da SUHAB, conforme DP 377/2020. **VALOR: R\$ 14.400,00.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2643.0001, Fonte: 4010000, ND: 33904014, tendo sido emitida em 15/10/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00816, no valor de R\$ 3.040,00, restando a empenhar no exercício seguinte, o valor de R\$ 11.360,00. **VIGÊNCIA:** 15/10/2020 a 15/10/2021. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 1.3998.2020-SUHAB. Manaus, 15 de outubro de 2020.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 24737

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/Nº 152/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996 e artigo 11 da Lei Delegada 102 de 2007 RESOLVE: **Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas** sem identificação de autoria, objeto dos polígonos abaixo elencados, cujo polígono completo será disponibilizado em SID-AM, através do site institucional do IPAAM (www.ipaam.am.gov.br), nos termos da PORTARIA Nº 019/2020 de 29/01/2020 e PORTARIA 120/2020 de 04/08/202, cfe abaixo:

Nome polígono	Qtd area	Latitude	Longitude	TEI- Termo de Embargo e Interdição
ST123_2016_2019	6,3462	3° 13' 22.45" S	60° 38' 36.52" W	00003/2020-IPAAM
ST124_2016_2019	5,5819	3° 14' 59.70" S	60° 32' 13.78" W	00009/2020-IPAAM
ST126_2020	5,6908	3° 14' 9.69" S	60° 32' 22.07" W	00010/2020-IPAAM
ST127_2020	1,7507	3° 45' 38.62" S	61° 1' 4.91" W	00011/2020-IPAAM
ST128_2020	14,8764	3° 44' 58.12" S	61° 0' 21.07" W	00008/2020-IPAAM
ST129_2020	8,1196	3° 45' 3.18" S	61° 1' 2.21" W	00013/2020-IPAAM
ST130_2020	7,0436	3° 45' 17.36" S	61° 0' 28.40" W	00012/2020-IPAAM
ST131_2016_2019	73,6026	3° 8' 51.32" S	60° 35' 39.26" W	00014/2020-IPAAM

ST132_2016_2019	14,9024	3° 8' 8.96" S	60° 36' 22.75" W	00015/2020-IPAAM
ST133_2020	8,8474	3° 7' 58.44" S	60° 35' 39.78" W	00017/2020-IPAAM
ST134_2016_2019	9,3419	3° 9' 26.09" S	60° 36' 59.76" W	00018/2020-IPAAM
ST135_2020	4,2453	3° 10' 23.16" S	60° 37' 10.96" W	00019/2020-IPAAM
ST136_2016_2019	1,8688	3° 9' 28.73" S	60° 40' 13.80" W	00020/2020-IPAAM
ST137_2016_2019	8,9916	3° 10' 54.60" S	60° 39' 9.90" W	00021/2020-IPAAM
ST138_2016_2019	1,0112	3° 10' 57.72" S	60° 38' 40.45" W	00022/2020-IPAAM
ST138B_2016_2019	0,4238	3° 10' 56.28" S	60° 38' 39.25" W	00022/2020-IPAAM
ST138C_2016_2019	0,3006	3° 10' 59.57" S	60° 38' 41.37" W	00022/2020-IPAAM
ST139_2016_2019	3,2299	3° 8' 26.94" S	60° 41' 54.07" W	00023/2020-IPAAM
S139b_2016_2019	3,4911	3° 8' 23.73" S	60° 41' 51.15" W	00023/2020-IPAAM
ST140_2016_2019	36,3817	3° 12' 19.91" S	61° 8' 24.14" W	00024/2020-IPAAM
ST141_2016_2019	3,6031	3° 7' 47.31" S	60° 33' 37.23" W	00025/2020-IPAAM
ST143_2020	3,0529	3° 7' 48.31" S	60° 34' 27.88" W	00026/2020-IPAAM
ST144_2020	3,2581	3° 9' 0.00" S	60° 34' 30.29" W	00035/2020-IPAAM
ST146_2020	4,5782	3° 8' 55.08" S	60° 34' 23.68" W	00034/2020-IPAAM
ST147_2020	4,2791	3° 8' 55.06" S	60° 34' 40.82" W	00028/2020-IPAAM
ST148_2020	1,9351	3° 9' 11.73" S	60° 32' 39.63" W	00029/2020-IPAAM
ST149_2020	3,1527	3° 9' 23.41" S	60° 33' 55.10" W	00032/2020-IPAAM
ST150_2020	10,0247	3° 9' 48.14" S	60° 35' 40.92" W	00030/2020-IPAAM
ST151_2020	1,2927	3° 8' 38.24" S	60° 35' 21.67" W	00031/2020-IPAAM
ST152_2016_2019	8,6588	3° 9' 18.27" S	60° 36' 41.39" W	00033/2020-IPAAM

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 19 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 24818

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** o deslocamento do servidor do cetam a seguir: **1)Nome: Wagner Gama da Rocha Matos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 03/11 a 06/11/2020. **Objetivo:** Montagem do Laboratório de Informática. **Proc. Nº.0905/2020.** Manaus, 14 de Outubro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 24921

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** o deslocamento do servidor do Cetam a

Protocolo 24818

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 21/10/2020 09:16

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Portarias

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 21/10/2020

Valor: R\$ 1.850,88

Centimetragem: 28,92cm (Publicação: 28,92cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/Nº 152/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996 e artigo 11 da Lei Delegada 102 de 2007 RESOLVE:

Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas sem identificação de autoria, objeto dos polígonos abaixo elencados, cujo polígono completo será disponibilizado em SID-AM, através do site institucional do IPAAM (www.ipaam.am.gov.br), nos termos da PORTARIA Nº 019/2020 de 29/01/2020 e PORTARIA 120/2020 de 04/08/202, cfe abaixo:

Nome polígono	Qtd area	Latitude	Longitude	TEI- Termo de Embargo e Interdição
ST123_2016_2019	6,3462	3° 13' 22.45" S	60° 38' 36.52" W	00003/2020-IPAAM
ST124_2016_2019	5,5819	3° 14' 59.70" S	60° 32' 13.78" W	00009/2020-IPAAM
ST126_2020	5,6908	3° 14' 9.69" S	60° 32' 22.07" W	00010/2020-IPAAM
ST127_2020	1,7507	3° 45' 38.62" S	61° 1' 4.91" W	00011/2020-IPAAM
ST128_2020	14,8764	3° 44' 58.12" S	61° 0' 21.07" W	00008/2020-IPAAM
ST129_2020	8,1196	3° 45' 3.18" S	61° 1' 2.21" W	00013/2020-IPAAM
ST130_2020	7,0436	3° 45' 17.36" S	61° 0' 28.40" W	00012/2020-IPAAM
ST131_2016_2019	73,6026	3° 8' 51.32" S	60° 35' 39.26" W	00014/2020-IPAAM
ST132_2016_2019	14,9024	3° 8' 8.96" S	60° 36' 22.75" W	00015/2020-IPAAM
ST133_2020	8,8474	3° 7' 58.44" S	60° 35' 39.78" W	00017/2020-IPAAM
ST134_2016_2019	9,3419	3° 9' 26.09" S	60° 36' 59.76" W	00018/2020-IPAAM
ST135_2020	4,2453	3° 10' 23.16" S	60° 37' 10.96" W	00019/2020-IPAAM
ST136_2016_2019	1,8688	3° 9' 28.73" S	60° 40' 13.80" W	00020/2020-IPAAM

ST137_2016_2019	8,9916	3° 10' 54.60" S	60° 39' 9.90" W	00021/2020- IPAAM
ST138_2016_2019	1,0112	3° 10' 57.72" S	60° 38' 40.45" W	00022/2020- IPAAM
ST138B_2016_2019	0,4238	3° 10' 56.28" S	60° 38' 39.25" W	00022/2020- IPAAM
ST138C_2016_2019	0,3006	3° 10' 59.57" S	60° 38' 41.37" W	00022/2020- IPAAM
ST139_2016_2019	3,2299	3° 8' 26.94" S	60° 41' 54.07" W	00023/2020- IPAAM
S139b_2016_2019	3,4911	3° 8' 23.73" S	60° 41' 51.15" W	00023/2020- IPAAM
ST140_2016_2019	36,3817	3° 12' 19.91" S	61° 8' 24.14" W	00024/2020- IPAAM
ST141_2016_2019	3,6031	3° 7' 47.31" S	60° 33' 37.23" W	00025/2020- IPAAM
ST143_2020	3,0529	3° 7' 48.31" S	60° 34' 27.88" W	00026/2020- IPAAM
ST144_2020	3,2581	3° 9' 0.00" S	60° 34' 30.29" W	00035/2020- IPAAM
ST146_2020	4,5782	3° 8' 55.08" S	60° 34' 23.68" W	00034/2020- IPAAM
ST147_2020	4,2791	3° 8' 55.06" S	60° 34' 40.82" W	00028/2020- IPAAM
ST148_2020	1,9351	3° 9' 11.73" S	60° 32' 39.63" W	00029/2020- IPAAM
ST149_2020	3,1527	3° 9' 23.41" S	60° 33' 55.10" W	00032/2020- IPAAM
ST150_2020	10,0247	3° 9' 48.14" S	60° 35' 40.92" W	00030/2020- IPAAM
ST151_2020	1,2927	3° 8' 38.24" S	60° 35' 21.67" W	00031/2020- IPAAM
ST152_2016_2019	8,6588	3° 9' 18.27" S	60° 36' 41.39" W	00033/2020- IPAAM

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 19 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM